



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2018

Homologa a conclusão de estágio probatório de servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório do servidor municipal a seguir relacionado, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
WILLIAN GRAEBIN	033.886.370-24	PROFESSOR	02/11/2017	APROVADO

Fica o servidor por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de maio de 2018.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04/05/2018.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

